



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPTO.REG.SAUDE DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO

PARECER TÉCNICO SECRETARIA

Parecer:

APROVAÇÃO

Trata-se de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00, para a Prefeitura Municipal de Barrinha destinados custeio, visando a aquisição de medicamentos e material de consumo que será utilizado na (UMS) Unidade Mista de Saúde e nas (UBS) Unidades Básica de Saúde, conforme informado através do ofício nº 13/2024.

De acordo com o processo de regionalização ocorrido em 2007, o município de Barrinha abrangido pelo DRS XIII Ribeirão Preto, compreendido pela RRAS 13 está inserido na Região de Saúde Horizonte Verde - composta por 9 municípios que totalizam 442.895 habitantes.

A estrutura municipal de saúde é composta por 6 centro de saúde/unidade básica, 3 Policlínica, 3 clinica/centro de especialidade, 1 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência e 1 Central de Gestão em Saúde, 1 pronto atendimento, 1 Unidade de vigilância em Saúde.

Município não conta com unidade hospitalar;

O valor do Teto MAC anual do município de R\$ 2.013.659,52 (Fonte: Sismac – Consulta em 06/05/2024);

Pelo exposto acima, e considerando a importância da parceria entre os entes para o desenvolvimento das ações e serviços visando alcançar assistência integral à saúde da população, este Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde manifesta-se favoravelmente a celebração do convenio, concluindo que contribuirá para o fortalecimento da gestão e estruturação dos serviços para melhor atendimento das necessidades da população

São Paulo, 06 de maio de 2024
SILVIA REGINA FARIA ROCHAEL CUNHA
Técnico da Secretaria

